

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VAN COM CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS SENTADAS

Cotação Menor Preço Nº 001/2025

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de vam com capacidade para 15 (quinze) pessoas sentadas, conforme descrito:

Item Descrição das Despesas

Item	Discriminação da Atividade		
2.1	Locação de van com capacidade para 15 (quinze) pessoas sentadas com condutor		

A realizar-se até o dia 21 de março de 2025, devendo a proposta ser preenchida na íntegra, em papel timbrado da empresa, rubricada em todas as páginas (quando for o caso), datada e assinada, podendo ser entregue na sede da instituição localizada no endereço: Assentamento Riacho da Cruz, s/n - Zona Rural, Barra de Santa Rosa/PB - CEP: 58.170-000 ou através do e-mail: agenciaxiquexique2006@gmail.com.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a Lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, com as atualizações do Decreto Federal nº 11.9418/2024, o bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto.

Barra de Santa Rosa/PB, 11 de março de 2025.

Maria José Sousa Silva Diretora Presidente



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VAM COM CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS SENTADAS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 001/2025

ANEXO 1 - Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta

1. PREÂMBULO

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.206/0001-78 com sede no Assentamento Riacho da Cruz, s/n, Zona Rural, CEP 58.170-000, Barra de Santa Rosa - PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento - MDA - TRANSFEREGOV nº 941131/2023 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

2. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de van com capacidade para 15 (quinze) pessoas sentadas com condutor, conforme especificações descritas no Anexo II.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido Termo de Fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento - MDA - TRANSFEREGOV nº 941131/2023** celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone ou e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa, junto aos órgãos públicos: Cartão



CNPJ/CPF, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme disposto na Portaria Interministerial n:424/2016, art.41 Inciso II, alínea "b" e no art. 66, inciso II, alínea "f".

A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação prévia.

Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

A escolha será pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação final, terá como critério de desempate a proposta apresentada primeira que as demais.

O resultado da avaliação das propostas será comunicado à empresa vencedora via e-mail e/ou telefone e publicadas no site da instituição.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via Plataforma de Transferência do Governo Federal - Trasferegov.br – via Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados da autorização do Concedente apresentação da Nota Fiscal com o ateste da devida prestação do serviço, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.



As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e o serviço efetivamente prestado, Termo de Fomento - MDA - TRANSFEREGOV nº 941131/2023.

Barra de Santa Rosa-PB, 11 de março de 2025.

Maria José Sousa Silva Diretora Presidente



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VAM COM CAPACIDADE DE 15 PESSOAS SENTADAS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 001/2025

ANEXO 2 - Especificações Técnicas do Objeto

Nº	Item	Objeto	Descrição
01	2.1	Locação de van com capacidade de 15 (quinze) pessoas sentadas com condutor	Aluguel de van com condutor para atender as necessidades de transporte e deslocamento dos beneficiários, técnicos, coordenadores no trajeto de ida e volta das atividades coletivas, atendendo assim as demandas programadas, como intercâmbios, visitas técnicas coletivas, dias de campo, oficinas técnicas, seminários e audiências nos órgãos públicos parceiros.

Maria José Sousa Silva Diretora Presidente